



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



PORTARIA PROPP/UFOP Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o valor praticado por esta Pró-Reitoria para requerimentos referentes a inscrição para reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições estrangeiras fica estabelecido em R\$ 1.500,00.

§ 1º O interessado deverá efetuar o recolhimento do serviço educacional a ser pago no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU).

§ 2º Os servidores efetivos da UFOP (docentes e técnico-administrativos) ficam isentos do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 2º Os procedimentos, formulários e instruções relativos à formalização do processo estão disponíveis no sítio eletrônico da PROPP, no endereço a seguir: <http://www.propp.ufop.br/pos-graduacao/diplomas-certificados-e-revalidacoes>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria PROPP nº 14/2016.

Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação